



PORTARIA Nº 2450

Ementa: Dispõe sobre a transferência, a pedido, da servidora Juliana Pinheiro.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno:

Considerando o pedido de transferência para a sede do CRF/SC da atendente técnico Juliana Pinheiro;

Considerando a vaga aberta na sede do CRF/SC pelo pedido de demissão da atendente técnico Mariana M Becker;

Considerando que o CRF/SC não dispõe de concurso público vigente,

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir a servidora Juliana Pinheiro para assumir a vaga de atendente técnico na sede do CRF/SC em Florianópolis;

Artigo 2º - Lotar a servidora no Departamento Jurídico do CRF/SC;

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 09/11/2017.

Florianópolis, 19 de Outubro de 2017.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-Presidente-